



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Garanhuns*  
Direção-geral

## PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO CGAR/IFPE Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 498/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.008942.2022-72,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 05 de 11 de abril de 2022, que trata da Chamada Interna para o Programa de Incentivo à Arte e Cultura do IFPE - *Campus Garanhuns*.

**Art. 2º** Tornar público o Edital nº 05 de 11 de abril de 2022, que trata da Chamada Interna para o Programa de Incentivo à Arte e Cultura do IFPE - *Campus Garanhuns*.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 11/04/2022, às 11:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0102881** e o código CRC **96535751**.

